



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTANA DO ITARARÉ**

**LEI Nº. 027/2015**

**SÚMULA:** "PROPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUS IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a denominar o Prédio do Poder Legislativo Municipal localizado na Rua Projeta "A" no Bairro Tijuco Preto de "**PREFEITO SEBASTIÃO TEODORO DE AZEVEDO**".

**Art. 2º.** Fica autorizado também com a aprovação do presente projeto a confeccionar e colocada a placa de identificação.

**Art. 3º.** À custa do referido projeto correrá por conta do Orçamento Geral e suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 30 DE JUNHO DE 2015.

**JOSÉ DE JESUS IZAC**  
**Prefeito Municipal**